



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior



EDITAL CSDP Nº 010, DE 03 DE JULHO DE 2024

Convoca defensores/as públicos/as interessados em compor as Bancas Examinadoras das Provas Orais do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na seção IV da Deliberação CSDP nº 019/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º do Edital CSDP 002, de 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a cessão da Defensora Pública Olenka Lins e Silva Martins,

CONSIDERANDO o contido nos protocolos administrativos 22.069.633-2 e 22.357.988-4;

CONSIDERANDO o deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2024,

RESOLVE

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de defensores/as públicos/as interessados/as em compor a Banca Examinadora da Prova Oral do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a como examinador/a do Grupo C, conforme as seguintes regras:

Art. 1º São requisitos de participação ser defensor/a público/a em exercício e não estar afastado das suas atribuições institucionais.

Art. 2º As manifestações de interesse serão recebidas **até as 17h do dia 09 de julho de 2024** e deverão ser encaminhadas através de protocolo eletrônico, acompanhada de currículo e dos documentos comprobatórios que entender serem pertinentes para a avaliação pelo Conselho Superior, para a Secretaria do Conselho Superior (DPP/CSSEC), através do Sistema E-Protocolo, com título: Inscrição Banca Examinadora da Prova Oral - Edital CSDP 00X/2024 - Nome do/a candidato/a.

§1º. Distribuído o procedimento de inscrição a relator/a do Conselho Superior, este/a deverá emitir voto sobre a habilitação do/a interessado/a e a comprovação das informações contidas no currículo, a ser apresentado em sessão designada pela

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7392



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior



Presidência do Conselho Superior para deliberar sobre a formação das Bancas Examinadoras das Provas Orais. Serão considerados exclusivamente os seguintes critérios para escolha do/a examinador/a, sendo todos de igual relevância:

I – exercício de funções na Defensoria Pública do Estado do Paraná correlatas à disciplina a que se candidata;

II – produção acadêmica em matérias correlacionadas à disciplina a que se candidata;

III – experiência docente na Defensoria Pública do Estado do Paraná ou em atividade formativa promovida pela EDEPAR;

IV – experiência docente em ensino superior em disciplina jurídica em geral;

V – tempo de exercício na carreira de defensor/a público/a;

VI – atuações de destaque decorrentes de atividades desenvolvidas como defensor/a público/a e reconhecidas interna ou externamente.

§2º. Havendo mais de um interessado/a para ser avaliador/a da mesma matéria, haverá votação nominal pelos/as membros/as do Conselho Superior, devendo cada membro/a votar em um nome dentre os/as habilitados/as. Havendo empate, será dada preferência ao/à interessado/a que não compôs a banca do concurso precedente.

Art. 3º Constitui impedimento para integrar as Bancas Examinadoras das Provas Orais:

I - O exercício de magistério, ou atividades de *coaching* ou mentoria em cursos formais ou informais de preparação para concursos de Defensoria Pública, por até 2 (dois) anos após cessar a referida atividade;

II - Ser cônjuge, companheiro/a ou parente, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de candidato/a inscrito/a;

III - Participação societária, como administrador/a ou não, em cursos formais ou informais de preparação para concurso público na área jurídica, por até 2 (dois) anos após cessar a referida atividade, ou contar com cônjuge, companheiro/a ou parentes, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, nessas condições;

IV - Integrar a Comissão de Concurso.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7392



ePROCOLO



Documento: **EditalCSDP010BancasdaprovasoraisVConcursomembrosasSubs.Olenka.docx3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 03/07/2024 14:48.

Inserido ao protocolo **22.357.988-4** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 03/07/2024 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4a4ce836cbbb00eb2d44c46b1a72837d.